DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023 **Ano IV | Edição nº 612** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.739, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas funções de servidor em gozo de férias regulamentares."

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "b" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Giovanna Pezzini Moreira** - Matrícula n.° 72.986, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder interinamente pelas funções de Secretária Municipal de Saúde, em razão de gozo de férias regulamentares da titular da pasta, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 8.740, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Retifica a Portaria n.º 8.691/2022, que dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n.º 8.691, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61 do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Ariane Pires de Andrade**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Dispensa de Chamamento Público n.º 009/2022**."

Leia-se: "Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61 do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Ariane Pires de Carvalho**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Dispensa de Chamamento Público n.º 009/2022**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.741, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Retifica a Portaria n.º 8.693/2022, que dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n.º 8.693, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Ariane Pires de Andrade**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Dispensa de Chamamento Público n.º 010/2022**."

Leia-se: "Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Ariane Pires de Carvalho**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Dispensa de Chamamento Público n.º 010/2022**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.743, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão para levantamento e atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG e ao setor de Contabilidade do Município de Matozinhos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob a presidência da primeira, os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de levantamento e atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos:

I - Adriana Raposo Dutra, matrícula n° 79135-8;

II - Claúdia Angela Nascimento Matos, matrícula n° 75.535;

III - Claudinea Adriana Rodrigues, matrícula n° 70.816;

IV - Fernando César Fonseca, matrícula n° 77.463-4;

V - Fabiano de Almeida Ferreira, matrícula n.° 80.286;

VI - Luena Maria Cassimiro Correa, matrícula n° 70.595;

VII - Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n° 76.963;

VIII - Paula Soares de Melo, matrícula n° 75.723-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.057, de 10 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 8.746, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências."

A Prefeita de Matozinhos/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, VI, e no art. 99, I, "i" da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no Decreto n.º 3.227, de 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 3.227, de 05 de abril de 2019, ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I - Indis Antônio da Silva Júnior;

II - Jéssica Rafael Pereira Lopes;

III - Fernando César Fonseca.

Art. 2º O Laudo de Avaliação produzido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis deverá apresentar, no mínimo, os requisitos dispostos no artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.227, de 05 de abril de 2019.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados do recebimento do requerimento.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.667, de 17 de fevereiro de 2021.

Matozinhos, 12 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada em, 17 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.747, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Flávia Renata Aparecida de Oliveira,** matrícula n.° 81.042-4, como fiscal do Contrato n.° 017/PMM/2022, Dispensa de Licitação n.° 016/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 153/PMM/2022, objeto – Locação de um galpão para depósito de bens inservíveis.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.748, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Jéssica Rafael Pereira Lopes,** matrícula n.° 80.581, como fiscal dos Contratos n.° 015/PMM/2023 e n.º 016/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 060/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 086/PMM/2022, objeto – Aquisição de móveis planejados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 001/2021 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Gari**, para comparecerem, **até às 16:30 horas do dia 19/01/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 001/2021 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Gari

- Cristiane da Silva Oliveira
- Keila Soares da Silva
- Renata Ramos Santos
- Maria de Fátima Aguiar da Silva

.....